



## 16º EDITAL DE ALOCAÇÃO PEI – 05.07.2024

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Santo Anastácio, no uso de suas atribuições torna públicas a data e horário para alocação online (Plataforma TEAMS) de vaga de escola do PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – PEI/2024 e adesão ao Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC nº 71, DE 08-12-2023 e Resolução SEDUC nº 72, de 11-12-2023, para o ano letivo de 2024, respeitadas as Portarias e Comunicados desta Secretaria de Educação.

Data: 05/07/2024 – sexta-feira

Horário: 9h00

Link para alocação: Plataforma TEAMS [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_ZjhiNDk4NmEtZTljOC00NDM1LWEzNGYtOTNmNzUyYmNiMzFm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22ab8ce134-f0aa-4f19-b523-093f1d938097%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZjhiNDk4NmEtZTljOC00NDM1LWEzNGYtOTNmNzUyYmNiMzFm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22ab8ce134-f0aa-4f19-b523-093f1d938097%22%7d)

(Copiar e colar no navegador, entrar no ambiente de alocação com câmera e microfone desligados)

### RELAÇÃO DE VAGAS

Escola	Disciplina	Horário	Vaga
EE “Professor Adelino Chuba Guímaro” Presidente Epitácio	PEB I - Classe	7h às 16h	1 vaga Livre Exercício: 25/07/2024
EE “18 de Junho” Presidente Epitácio	PEB II – Geografia EFAF	7h às 16h	1 vaga Livre Exercício: 25/07/2024
EE “Antônio Marinho de Carvalho Filho” Presidente Venceslau	PEB II- Filosofia/Sociologia EM	12h30 às 21h30	Substituição Início: 25/07/2024 a 06/10/2024
EE “Alfredo Marcondes Cabral” Presidente Venceslau	PEB II- Filosofia/História EFAF e EM	7h às 16h	Substituição Início: 25/07/2024 a 06/10/2024
EE “Dona Consuelo Fernandes de Magalhães Castro” Presidente Epitácio	PEB II – Arte EFAF	7h às 16h	Substituição Início: 25/07/2024 a 06/10/2024

**Obs:** Classificação por faixas disponível no site da Diretoria.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO**  
Travessa Dr. Nilmo José Sírio, 59, - Centro, Santo Anastácio/SP

**1-** Poderão participar dessa sessão de Alocação:

- A-** Candidatos Categorias A e F (sem transferência entre PEI);
- B-** Candidatos contratados;
- C-** Candidatos à contratação

**2-** Para fins de designação, os docentes serão alocados de acordo com a classificação do processo anual de atribuição de classes e aulas.

**3-** Será observada a seguinte ordem de prioridade quanto à formação, para fins de classificação e alocação:

- A-** Docentes Habilitados inscritos na Diretoria de Ensino de inscrição;
- B-** Docentes Qualificados inscritos na Diretoria de Ensino de inscrição;
- C-** Docentes Habilitados inscritos de outra Diretoria de Ensino de inscrição;
- D-** Docentes Qualificados inscritos de outra Diretoria de Ensino de inscrição.

**4-** Nas sessões online de alocação de vagas, os candidatos deverão utilizar equipamento eletrônico que possua câmera para visualização, som para comunicação com a comissão de alocação e portar os documentos pessoais e de formação curricular necessários para a participação no evento.

**5-** DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 – É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

5.2 – Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo.

5.3 – A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente.

5.4 – Os candidatos não indicados para fins de alocação e designação no período determinado neste edito permanecerão na lista de inscritos e poderão ser convocados pela Diretoria de Ensino para preencher vaga correspondente ao seu perfil profissional.

5.5 – A administração poderá, a qualquer momento, alterar o cronograma, vagas e normas relativas ao credenciamento;

5.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH.

Santo Anastácio, 03 de julho de 2024.

Geralda Helenice Augusta Rocha  
Dirigente Regional de Ensino  
(assinado no original)